



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.770, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa profissionais do magistério para jornada de turno suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** memorando nº 58, de 23 de fevereiro e 2026, do Departamento de Educação e Cultura, PAE nº 395/2026;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 7.755 de 03 de fevereiro de 2026.


### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as profissionais do magistério abaixo relacionadas, para desempenharem a função de Professor em Regime Suplementar, com jornada conforme tabela abaixo.

Nome	Matrícula nº	Carga Horária	Período
CATIANE DALLAGNOL GALLINA	16179/1	20 horas/aula	02/02/2026 à 18/12/2026
CHANTRELLE MARUANA ROQUE TAGNON	15598/1	20 horas/aula	02/02/2026 à 18/12/2026

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Marmeleiro, 24 de fevereiro de 2026

  
WANDER LUIZ LOSS  
Prefeito de Marmeleiro